

A sua Excelência  
**Deputado ARLINDO CHINAGLIA PT/SP**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

A Deputada Federal **SANDRA ROSADO - PSB/RN** vem, respeitosamente, perante V. Exa., para fins do disposto nos arts. 139, I c/c 142, § único do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requerer seja realizada a distribuição por dependência, determinando-se a apensação do **PL n.<sup>º</sup> 210/2007**, de autoria do nobre Dep. **Jorginho Maluly**, ao **PL n.<sup>º</sup> 6.246/2005**, de autoria da Deputada que a este subscreve. Ambas as proposições tramitam no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com poder conclusivo.

Assim procedemos, porque, de fato, a apensação do **PL 210/2007** ao **PL 6.246/2005** deveria ter ocorrido, uma vez que este último, por ser anterior, tem precedência e preferência ao assumir a condição de proposição principal, vinculando que os demais projetos que tratam de matéria análoga a ele sejam apensados.

Ocorre que, curiosamente, o projeto **210/2007, de autoria do Dep. Jorginho Maluly** não observou a regra regimental de tramitação conjunta e, inoportunamente, encontra-se pautado na Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania, com poder conclusivo, pronto para a deliberação, juntamente com a proposição principal, **PL 6.246/2005**, ao qual deveria estar apensado.

Assim, feitas estas considerações, esperamos a acolhida desta Presidência ao presente REQUERIMENTO.

Brasília, 26 de maio de 2008.

Deputada Federal **SANDRA ROSADO**

**PSB/RN**